

Município de Leiria Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

AVISO N.º 14/2017

ASSUNTO: Aditamento n.º 9 ao Alvará de Loteamento ordinário n.º 571/89

Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Leiria, no uso de competências subdelegadas e ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna público que, a Câmara Municipal de Leiria emitiu, em 30 de janeiro de 2017, o aditamento n.º 9, ao alvará de loteamento ordinário n.º 571/89, em nome de Município de Leiria, pessoa coletiva n.º 505 181 266, que titula a aprovação de alterações à licença de loteamento para o prédio sito na Quinta da Barreta, São Romão, extinta freguesia dos Pousos, concelho de Leiria.

As alterações à licença de loteamento a que se refere o presente Aditamento foram requeridas pelo Município de Leiria, aprovadas em reunião de Câmara Municipal de 10 de dezembro de 2013, e despacho do Sr. Vereador datado de 26 de janeiro de 2017, relativamente às obras de urbanização, respeitando as disposições constantes do Plano Diretor Municipal em vigor para o concelho de Leiria.

As alterações aprovadas incidiram sobre o lote 64, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 4389/19980323, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3313, visando a alteração das suas áreas e finalidade e, consequentemente dos parâmetros urbanísticos, apresentando as seguintes características:

- Área do lote – 1840m²;
- Finalidade – habitação coletiva;
- Área máxima de implantação acima da cota de soleira – 1528m²
- Área máxima de construção para Habitação – 2055m² (área também pode ser distribuída pelos pisos abaixo da cota de soleira, desde que apresente condições de salubridade, de acordo com a legislação em vigor);
- Área máxima de construção para estacionamento/arrumos em cave – 3056m²;
- Área total de construção – 5111m²;
- Número máximo de pisos - 3 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira;
- Número máximo de fogos - 14 fogos;
- Número mínimo de estacionamentos no interior do lote - 21 (número que poderá ser inferior, se houver redução do número de fogos, devendo cumprir com o n.º 1 do artigo 67.º do RPDM);
- Cota de soleira – 55:50 (que poderá variar 0.50m em relação ao valor estabelecido);
- Área bruta de construção – 26.358m²;

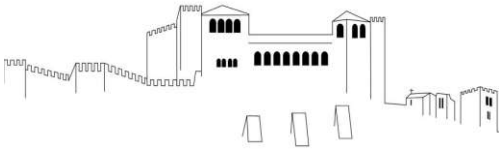
A alteração à licença de loteamento titulada pelo presente Aditamento determina a integração no domínio público municipal da área de 185m², destinada a passeios e estacionamentos.

Outras prescrições:

Para conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 60 (sessenta) dias.

Quanto à área de equipamento, em conformidade com o disposto na deliberação da Câmara Municipal datada de 23 de julho de 2013, verifica-se uma compensação em espécie com a transferência da área de equipamento público para o prédio sito na Rua da Cooperativa, Baralha, São Romão, extinta freguesia dos Pousos, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 446/19870605 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 6259 e artigo rústico 11475, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

Este Aditamento, na parte em que o altera, anula e substitui o Alvará de Loteamento Ordinário n.º 571/89, emitido em 12 de julho de 1989 e sucessivos Aditamentos.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

E para constar, se lavrou o presente Aviso e outro de igual teor, que vai ser afixados no edifício do dos Paços do Concelho e no edifício da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, pelo período de 10 dias úteis, bem como de anúncio a publicar em jornal nacional e no sítio do Município de Leiria na Internet.

Leiria, 30 de janeiro de 2017.

O Vereador

(Por subdelegação – Edital n.º 66/2016)

Ricardo Santos
VEREADOR
06-02-2017
«Assinatura Digital Certificada»